

PARECER N° /2010

COMISSÃO DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

PROJETO DE LEI N° 073/2009

AUTOR: VEREADOR ZÉ DA ESTRADA

RELATOR: VEREADOR PAULO ARARA

Relatório

O Projeto de Lei nº 073/2009 é de iniciativa do Nobre Vereador Zé da Estrada, e trata de dispor sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município “o dia do administrador”, fixando outras providências.

Através da matéria sob comento observa-se que pretende o Ilustrado Autor instituir o dia do Administrador e incluí-lo no Calendário Oficial de Eventos do Município, com o fito de se promover uma homenagem a esta classe de trabalhadores.

Fundamentação

Após a tramitação da presente matéria na Douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, e sido a mesma aprovada, coube a mim, relator designado, emitir o presente parecer no tocante ao *meritum causae* da matéria em análise. Sob os aspectos que interessam a esta Comissão, não vislumbro qualquer empecilho para que o Projeto de Lei sob comento receba parecer e votação favorável desta Egrégia Casa, pois o a instituição da Semana Municipal do dia do Administrador e a sua inclusão no Calendário de eventos do Município, não representa nenhuma violação a lei vigente.

Ressalte-se, que a presente proposição, depois de aprovada, deverá retornar a Douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos

Humanos, para possível correção de erros, bem como ser enquadrada nas normas legislativas, se necessário for.

Conclusão

Ante o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 073/2009.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 08 de fevereiro de 2010.

VEREADOR PAULO ARARA
Relator Designado